



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

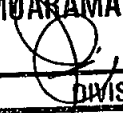
NOTIFICAÇÃO Nº 075/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
18/09/2020	ITR	R\$	18.583,51
18/09/2020	IPi	R\$	9.642,63

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Setembro / 20 20
DE N.º 11961
UMUARAMA 22 / 09 / 20 20

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS